



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor aos policiais: Subtenente José Carlos de Paiva, Primeiro-Sargento Ediberto Silva Santiago e Soldado Francisco César Carneiro Barbosa, membros da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) que no dia 30/07/2024, no bairro Vila União, em Fortaleza/CE, lograram êxito em salvar a vida de um recém-nascido, de apenas 8 dias de vida, que estava engasgado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor aos policiais: Subtenente José Carlos de Paiva, Primeiro-Sargento Ediberto Silva Santiago e Soldado Francisco César Carneiro Barbosa, membros da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) que no dia 30/07/2024, no bairro Vila União, em Fortaleza/CE, lograram êxito em salvar a vida de um recém-nascido, de apenas 8 dias de vida, que estava engasgado.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

JUSTIFICAÇÃO

No dia trinta do mês de julho de 2024, no bairro Vila União localizado em Fortaleza/CE, aos policiais: **Subtenente José Carlos de Paiva (MAT. 12536712), Primeiro-Sargento Ediberto Silva Santiago (MAT. 134.490-1-5) e o Soldado Francisco César Carneiro Barbosa (MAT. 308.870-7-7), membros da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE)** lograram êxito em salvar a vida de e um recém-nascido, de apenas 8 dias de vida, que estava engasgado. Na ocasião¹, os policiais realizaram as manobras de salvamento na criança que estava sofrendo devido a obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE).

O ato heroico² destes policiais merecem ser destacados e reconhecidos por esta Casa Legislativa. Demonstrando grande preparo, competência e agilidade, os policiais agiram prontamente, realizando os procedimentos necessários para desobstruir as vias aéreas da criança, conseguindo assim salvar sua vida. Tal atitude não só evidencia o compromisso e a dedicação desses profissionais com a segurança e bem-estar da população, como também destaca a importância do treinamento e da prontidão no atendimento de emergências.

Estes valorosos policiais são verdadeiros anjos de farda, que com coragem e destreza, fizeram a diferença na vida de uma família, trazendo alívio e esperança em um momento de desespero. A ação do Subtenente José Carlos de Paiva, do Primeiro-Sargento Ediberto Silva Santiago e do Soldado Francisco César Carneiro Barbosa refletem o espírito de serviço público e a missão da Polícia Militar do Estado do Ceará em proteger e servir a comunidade.

¹ Bebê de 8 dias de vida é salvo de engasgo por PM no bairro Vila União, disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2024/07/30/bebe-de-8-dias-de-vida-e-salvo-de-engasgo-por-pm-no-bairro-vila-uniao/>

² Bebê de 8 dias é salvo por PM após se engasgar com leite materno no bairro Vila União, disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/bebe-de-8-dias-e-salvo-por-pm-apos-se-engasgar-com-leite-materno-no-bairro-vila-uniao-veja-video-1.3540687>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Diante do exposto, proponho que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa votos de louvor e congratulações aos mencionados policiais, bem como ao 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), pelo ato de bravura e dedicação no cumprimento do dever.

Que a cópia desta moção seja enviada aos homenageados, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e ao Comando do 6º Batalhão, para conhecimento e registro.

Outrossim, que esta Moção seja registrada e divulgada como forma de homenagear e enaltecer o trabalho heróico desses militares, reafirmando o compromisso desta Comissão com a valorização das forças de segurança que arriscam suas vidas diariamente em prol do bem comum.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 31/07/2024 23:23:52.973 - CSPCCO

REQ n.229/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244178152000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



* C D 2 4 4 1 7 8 1 5 2 0 0 0 *